



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



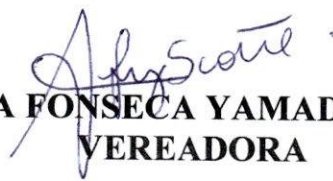
EMENDA Nº 21 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a instalação de aparelhos de ar condicionado para as salas de aulas na CEMEI Nossa Senhora Aparecida, com o objetivo de proporcionar maior conforto térmico aos alunos, professores e funcionários, melhorando as condições de ensino e aprendizagem.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – 02.08.00, Unidade Executora: SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL – 02.08.02, do anexo VI, 12.365.1064.2.099 – MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.


ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE
VEREADORA



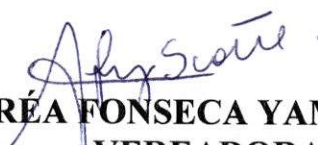
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Proporcionar melhores condições de conforto térmico aos alunos, professores e servidores, garantindo ambiente escolar mais adequado e seguro.


ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE
VEREADORA